



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 133/2017

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>722/2017</u> DATA <u>19/10/2017</u> <u>Nelson Mattos</u> Responsável</p>	
--	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Adquirir um veículo (minivan) adaptado para transporte de pacientes cadeirantes.

Justifica-se a referida indicação, considerando a dificuldade dos motoristas ao terem como pacientes pessoas cadeirantes, esses motoristas tem que carregar o paciente e colocar dentro do carro, muitas vezes o acompanhante do paciente é idoso ou não pode ajudar a carregar o paciente, dificultando a agilidade e ação deles. Com a aquisição desse carro (minivan) adaptado o próprio cadeirante entrará sentado direto no carro, acelerando o processo e evitando qualquer constrangimento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 18 de outubro de 2017.


Zilmar Assis de Lima
Vereador

Registrada a Indicação nº. 133/2017
na Secretaria Geral de Administração.